ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ – PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 35/2026

AUTOR: VEREADOR ECLEZIANO BEZERRA DA SILVA

EMENTA: Requer o encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual Michel Henrique, solicitando sua intervenção junto ao Governo do Estado da Paraíba e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, visando à realização dos estudos e à adoção das providências necessárias para a estadualização do trecho paraibano da estrada vicinal que liga o município de Zabelê/PB ao município de Sertânia/PE, com acesso à BR-412.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Michel Henrique, solicitando sua intervenção e articulação junto ao Governo do Estado da Paraíba e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, para a realização dos estudos técnicos, administrativos e jurídicos necessários à incorporação à malha rodoviária estadual do trecho paraibano da estrada vicinal que liga o município de Zabelê, no Estado da Paraíba, ao município de Sertânia, no Estado de Pernambuco, alcançando a BR-412.

Requer-se, ainda, que sejam avaliadas as providências necessárias à melhoria, recuperação e futura pavimentação da referida via, bem como a possibilidade de articulação com os órgãos competentes do Estado de Pernambuco e da União, considerando o caráter interestadual e a importância estratégica do percurso.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na relevância social, econômica e regional da estrada vicinal que liga Zabelê/PB a Sertânia/PE, passando pelas comunidades rurais dos sítios Sombra

do Juazeiro, São Francisco, Capoeiras e Zabelezinho, até alcançar o limite com o Estado de Pernambuco.

Embora atualmente seja uma estrada não pavimentada, em leito natural, a via exerce função que ultrapassa o interesse exclusivamente municipal. O percurso promove a integração entre municípios de dois estados, atende diversas comunidades rurais.

A estadualização do trecho situado no território paraibano, cerca de 7 Km, possibilitará que a estrada seja incluída no planejamento rodoviário estadual, permitindo a realização de estudos técnicos, a destinação de recursos e a execução de serviços de recuperação, conservação e futura pavimentação.

A medida contribuirá para o fortalecimento da economia rural, a melhoria da mobilidade, a ampliação do acesso a serviços públicos, a integração entre a Paraíba e Pernambuco e o desenvolvimento econômico e social de Zabelê e de toda a região.

Diante da importância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e seu posterior encaminhamento ao Deputado Estadual Michel Henrique.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Zabelê/PB, 24 de agosto de 2026.

Ecleziano Bezerra da Silva

ECLEZIANO BEZERRA DA SILVA

VEREADOR PROPONENTE